



Pregão nº 09/2025

COMUNICADO

(Resultado habilitação)

A ASSOCIAÇÃO PRÓ-GESTÃO DAS ÁGUAS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PARAÍBA DO SUL – AGEVAP torna público, o Pregão nº 09/2025, cujo objeto é Aquisição de EPIs e suprimentos para combate a queimadas e incêndios florestais, a serem doados às prefeituras municipais e brigadas de combate a incêndio da região hidrográfica II, que foi realizada a análise de habilitação das propostas apresentadas.

A equipe técnica da Agevap analisou os Atestados de Capacidade Técnica das empresas, sendo considerado inválidos os atestados apresentados pela empresa HJ Empreendimentos e Assessoria por não apresentarem atestados autenticados ou com assinatura digital com link para confirmação, conforme itens 7.6 e 7.11.1.1 do edital, e os atestados das demais empresas foram considerados válidos.

A Comissão analisou as documentações de habilitação das empresas, sendo a empresa Jobe Luv Industria declarada inabilitada por não apresentar a Consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep) conforme item 7.12.3 do edital e também foi declarada inabilitada a empresa HJ Empreendimentos e Assessoria por não apresentar o atestado conforme edital, sendo as demais empresas declaradas habilitadas e vencedoras.

Os itens que foram desclassificados devido a inabilitação destas empresas, foram transferidos para a próxima melhor proposta. Sendo eles:

- itens 3 e 8 transferidos para a empresa SOS Sul Resgate;
- itens 5, 14 e 19 transferidos para a empresa Resende Ferramentas Materiais de Construção;
- itens 39, 44 e 59 permanecem com a empresa HJ Empreendimentos e Assessoria por não haver lances das demais empresas.

A Comissão abriu o prazo de 3 (três) dias úteis, até dia 01/12/2025, para que as empresas SOS Sul Resgate e Resende Ferramentas Materiais de Construção apresentem a proposta de preço complementar e os folders com as especificações técnicas. E a empresa HJ Empreendimentos e Assessoria apresente nova documentação de habilitação escoimada das causas de inabilitação conforme item 8.3.25 do edital, para os itens mencionados. As documentações deverão ser enviadas para o e-mail: licitacoes@agevap.org.br.

Resende, 26 de novembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)
Viviana Morgado da Silva
Presidente da Comissão de Julgamento